



## PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.124, de 02 de Julho de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e a Lei n.º 3.240, de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a sanção da Lei Complementar Municipal n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025, especialmente o contido no Artigo 22 e Artigo 47 e considerando, ainda, o Decreto n.º 21.096, de 25 de junho 2025, que trata da definição estrutura orçamentária e financeira no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação orçamentária da Unidade, de forma a lhe atribuir plena autonomia para o desempenho de suas funções institucionais,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários da Secretaria Geral de Governo - SGG - 02.01 para a nova Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM - 24.01, no valor de R\$ 8.823.368,53 (Oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 2º** Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

<b>02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG</b>						
<b>02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG</b>						
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>REMANEJA R\$</b>	<b>REALOCA R\$</b>
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	80.000,00	-
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	8.743.368,53	-
<b>SUBTOTAL</b>					<b>8.823.368,53</b>	<b>-</b>
<b>24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO - SECOM</b>						
<b>24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO - SECOM</b>						

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
24.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.14	1.500.0000.0000.0000	-	50.000,00
24.01.04.131.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social	FIS	3.3.90.33	1.500.0000.0000.0000	-	30.000,00
						8.743.368,53
<b>SUBTOTAL</b>					-	<b>8.823.368,53</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.823.368,53</b>	<b>8.823.368,53</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Prefeito do Município

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral do Município



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 04/07/2025, 10:25:09



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 03/07/2025, 19:44:35



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 03/07/2025, 16:14:41



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 03/07/2025, 15:24:55